



Município de Santarém  
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SEÇÃO DE RECEITAS

Processo n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

«Licenciamento Zero» Decreto-lei n.º48/2011, de 1 de abril, e  
Regulamento Municipal de Afixação de Publicidade (D.R., 2.ª série, n.º21 de 1 de Fevereiro de 2010)

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara,

Nome \_\_\_\_\_, Contribuinte n.º \_\_\_\_\_,  
B. I. / C. Cid. n.º \_\_\_\_\_, com morada \_\_\_\_\_,  
na localidade de \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,  
concelho de \_\_\_\_\_, com o cód. postal \_\_\_\_\_, e n.º tel. \_\_\_\_\_,  
vem na qualidade de \_\_\_\_\_, da empresa objeto da certidão comercial permanente com  
o código \_\_\_\_\_, requerer licença para a ocupação do  
espaço público e/ou colocação de suporte publicitário não afeto a estabelecimento ou cuja  
mensagem publicitária não se relacione com a atividade ou produtos ali comercializados,  
designadamente:

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> placas/tabuletas/chapas/letras soltas; | <input type="checkbox"/> reclamos luminosos;                  |
| <input type="checkbox"/> faixas/ pendões/bandeirolas;           | <input type="checkbox"/> toldos;                              |
| <input type="checkbox"/> painéis publicitários/mupis;           | <input type="checkbox"/> cavaletes;                           |
| <input type="checkbox"/> balões, zepelins, insufláveis;         | <input type="checkbox"/> sinalização direcional publicitária; |
| <input type="checkbox"/> afixação de cartazes;                  | <input type="checkbox"/> distribuição de impressos;           |
| <input type="checkbox"/> outros, _____.                         |   |

A instalar no estabelecimento/edifício com licença de utilização n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
na rua \_\_\_\_\_,  
na localidade de \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_.

Solicito notificação via correio eletrónico para \_\_\_\_\_.

**Elementos a entregar:**

Para o melhor funcionamento dos Serviços, o requerente deve organizar os documentos pela ordem identificada no verso do requerimento.

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis, contados nos termos do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, determina a rejeição do pedido conforme previsto no artigo 10.º do regulamento Municipal de Afixação de Publicidade – RMAP.

Pede deferimento,  
Santarém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Entrada n.º	_____
Data	____/____/2013
Funcionário	_____
Classificação:	_____



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SECÇÃO DE RECEITAS

Processo n.º \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_

elemento entregue / **FA elemento em falta**

**documentos :**

- a) Requerimento Municipal** de licenciamento de publicidade e cópia do **documento de identificação** (BI/CC) do requerente;
- b) Contrato de arrendamento** ou outro documento comprovativo da legitimidade do requerente (proprietário, arrendatário, locatário ou detentor de outros direitos);
- c) Declaração emitida pelo requerente** em como este se responsabiliza por quaisquer danos emergentes causados sobre o Município ou terceiros e em como respeita integralmente as obrigações legais e regulamentares sobre a ocupação do espaço público e/ou afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias;
- d) Cópia do contrato de seguro de responsabilidade civil**, com plena assunção de responsabilidades por todos os danos resultantes da instalação, assumidos pelo titular da licença, assim como assume a manutenção dos respetivos suportes publicitários;
- e) Declaração do proprietário**, comproprietário, usufrutuário, administração de condomínio ou outro detentor de direitos, concedendo ao requerente permissão para a ocupação, inscrição, afixação ou difusão do suporte publicitário, e ao Município o acesso ao local em caso de eventual reposição da legalidade;
- f) Memória descritiva e justificativa do projeto**, com indicação dos materiais a utilizar, forma e cores, bem como do suporte/dispositivo onde será afixado e/ou instalado.

**projetos :**

- g) Plantas de localização** à escala 1/25.000 e 1/2.000, com indicação precisa do local proposto para a instalação/afixação do suporte publicitário;
- h) Desenho, foto e/ou fotomontagem** esclarecedora da situação final pretendida, abrangendo o suporte publicitário, os edifícios confinantes e/ou espaços envolventes, apresentada em suporte de papel A4 ou A3, indicando o resumo do texto/mensagem a incluir, bem como as dimensões, forma, modo de colocação e descrição dos materiais e cores a utilizar.

**nota :**

No caso da distribuição de impressos no espaço público e da afixação de cartazes, o pedido deverá ser acompanhado de um exemplar dos mesmos.

No caso dos painéis publicitários e mupis fixados ao solo, o pedido deverá ser acompanhado de Termo de responsabilidade e projeto de estabilidade, incluindo fundações.